# CONTROLADORIA-GERAL DA UNIÃO

## PORTARIA Nº 352/2025

**A DIRETORA DE GESTÃO CORPORATIVA DA SECRETARIA-EXECUTIVA DA CONTROLADORIA-GERAL DA UNIÃO,** no uso da competência que lhe foi subdelegada pelo inciso III, do art. 1.º da Portaria SE/CGU n.º 594, de 14 de fevereiro de 2023, e o que consta no Processo n.º 00190.100630/2025-50, resolve:

**CESSAR**, a partir de 1º de janeiro de 2025, os efeitos da Gratificação Temporária das Unidades Gestoras dos Sistemas Estruturadores da Administração Pública Federal - GSISTE, Nível Superior, concedida pela Portaria n.º 408/2024, de 7 de fevereiro de 2024, ao servidor **RODRIGO ALCÂNTARA DE OLIVEIRA SILVA** , ocupante do cargo de Analista Administrativo, matrícula SIAPE n.º 2092784, cedido do quadro de pessoal do Departamento Nacional de Infraestrutura de Transportes - DNIT.

Documento assinado eletronicamente por **BIANCA CRISTINA LESSA ENDERS**, **Diretora de Gestão Corporativa**, em 04/02/2025, às 14:44, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://super.cgu.gov.br/conferir informando o código verificador 3506430 e o código CRC 3EC8C201

**Referência:** Processo nº 00190.100630/2025-50 SEI nº 3506430